



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 2.014, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**

Destitui, a pedido, o servidor Wilson Paschoal dos Santos, da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o servidor requereu destituição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se destitui o servidor **Wilson Paschoal dos Santos**, Registro Funcional 323, da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga – CERPU,.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de agosto de 2013.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**